INFORMAÇÃO Nº : 1695/26
PROCESSO Nº : 155202/25
ORIGEM : FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL
INTERESSADO : LIGIANE MACHADO DOS SANTOS, ANTONIO CARLOS DO AMARAL MARTINS
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Em atendimento à decisão contida no Acórdão nº 495/26 – S2C (peça 38), e ao contido no art. 175-L, I, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, efetuamos os seguintes registros:

RESSALVA:

Entidade	Descrição
FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL	Ausência de Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) emitido pelo Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de contas.

Nos termos do art. 383, II, e 388 do Regimento Interno desta Casa, a ciência dos registros acima ocorreu quando da publicação da decisão no periódico Diário Eletrônico do Tribunal de Contas – DETC-PR nº 3631 do dia 11/03/2026.

Encaminhe-se à Coordenadoria de Contas em atendimento ao item II do Acórdão nº 495/26 – S2C (peça 38).

Após, solicitamos encaminhar ao Gabinete do Relator, **CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,** para deliberar sobre o encerramento e arquivamento do processo na Diretoria de Protocolo nos termos do art. 398 do Regimento Interno.

É a informação.

CMEX, 8 de abril de 2026.

-assinaturas digitais-
Ato elaborado por: JEAN APARECIDO ROMANO DA SILVA
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

De acordo: JULIANO WOELLNER KINTZEL
Coordenador de Medidas Executórias

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.F2NG